



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** contra a Classificação Provisória do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 002/2024, conforme segue:

✓ Não há recursos contra a Classificação Provisória.

Apiúna, 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL